AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 01/2024

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	ASSISTENTE II - MOTORISTA			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Médio Completo. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses na função e CNH categoria D. Possuir noção de mecânica e elétrica de veículos. Desejável vivência com rotinas administrativas. Ter atitude proativa e comprometida. Possuir habilidade de comunicação (clareza) e atitude profissional.			
VAGA	**CARGA HORÁRIA (Semanal)**	**REMUNERAÇÃO**	**JURISDIÇÃO**	**ETAPAS**
01	40 h	R$ 1.738,19	Senac Natal	Análise Curricular Prova de Conhecimento Prova Prática

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇨ Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de colaboradores com segurança dentro do município ou fora dele;
- ⇨ Transportar malotes de documentos e numerários entre as Unidades Operativas e Regional;
- ⇨ Realizar serviços externos, quando necessário;
- ⇨ Transportar cargas, mediante a solicitação do setor competente;
- ⇨ Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- ⇨ Identificar necessidades de reparos mecânicos ou elétricos, encaminhando a ocorrência para o setor competente;
- ⇨ Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
- ⇨ Levantar necessidade de revisões e reparos mecânicos ou elétricos;
- ⇨ Executar o processo de registro de quilometragem quando do uso de veículo em serviços;
- ⇨ Prestar contas da execução de roteiro e utilização de combustível;
- ⇨ Fornecer suporte no processo de carga e descarga de mercadorias e equipamentos;
- ⇨ Zelar pela limpeza e conservação dos veículos;
- ⇨ Verificar e portar documentos do veículo e carteira nacional de habilitação – CNH;
- ⇨ Conhecer, manter-se atualizado e respeitar todas as orientações do Código de Trânsito Nacional;
- ⇨ Manter em dia todos os exames de saúde e toxicológicos obrigatórios ao desempenho da função;
- ⇨ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.
Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.Diária de Viagem, de acordo com a demanda e em conformidade com normas internas.
ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

2. DAS INCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 11 de janeiro de 2024, até às 17h do dia 15 de janeiro de 2024, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), deacordo com os seguintes procedimentos:

2.2.1 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br **realizando a candidatura no cargo de interesse.** Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.3 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

2.4 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Prova Teórica eProva Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente,** todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição.

3.6 Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.7 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

3.7.1 Análise Curricular: O objetivo desta etapa é avaliar as qualificações, experiências e habilidades dos candidatos em relação aos requisitos da vaga. Nesta fase, serão identificados os perfis que melhor se adequam ao cargo, garantindo uma seleção baseada em critérios pré-determinados e alinhados com as necessidades da empresa.

3.7.1.1 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos quepreencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso, os quais serão convocados por meio da divulgação no site https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco. Nessa ocasião, serão divulgados o dia, horário e local de realização.

3.7.2 Prova de Conhecimento: Esta etapa, tem como objetivo avaliar o domínio técnico e teórico dos candidatos em relação aos conteúdos pertinentes ao cargo em questão. A avaliação está prevista para ter uma duração máxima de 02 (duas) horas.

3.7.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidadepoderá, **a seu critério**, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.7.2.2 Os candidatos ao cargo **Assistente II - Motorista - Jurisdição: Natal,** poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Raciocínio Lógico
Primeiros Socorros
Legislação de Trânsito

3.7.3 Prova Prática: Esta etapa visa aprofundar a avaliação dos candidatos, oferecendo a oportunidade de verificar conhecimentos, habilidades específicas e atitudes que comprovem a capacitação técnica. Além disso, serão verificadas a destreza, a habilidade, a percepção e a agilidade na execução das atividades comuns à função.

3.7.3.1 A Prova Prática valerá 10 (dez) pontos e será composta por 02 Etapas: Etapa de Percurso e Etapa da Baliza, sendo: 6 (seis) pontos atribuídos ao desempenho do Percurso e 4 (quatro) pontos atribuídos ao desempenho na baliza.

3.7.3.2 Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para realizar as duas etapas, onde o percurso a ser realizado será divulgado no momento da realização da Prova.

3.7.3.3 Primeiramente, ocorrerá uma conversa inicial com o candidato onde serão comunicados o percurso e as regras para avaliação das etapas de Percurso e Baliza.

3.7.3.4 Na etapa de Percurso, os avaliadores irão acompanhar a realização do itinerário com o candidato, que irá percorrer, com o veículo da empresa, o caminho divulgado seguindo orientações do examinador. O tempo máximo para execução será de 24 (vinte e quatro) minutos.

3.7.3.5 As condutas adotadas pelos candidatos, que estiverem em desacordo com a legislação de trânsito vigente serão consideradas como faltas. Cada falta cometida será registrada na ficha avaliadora que será preenchida pela Comissão deste processo seletivo.

3.7.3.6 Na etapa correspondente à Baliza, será delimitada a vaga balizada para o exame prático de direção veicular. Os examinadores avaliarão se o candidato atende às marcações realizadas dentro do intervalo máximo de 6 (seis) minutos.

3.7.3.7 Ainda na Etapa da baliza, os examinadores registrarão as ações que estiverem

em desacordo com a legislação de trânsito vigente, que serão consideradas como faltas. Cada falta cometida será registrada na ficha avaliadora que será preenchida pelos examinadores deste processo seletivo.

3.7.3.8 No formulário de avaliação das Etapas de Percurso e Baliza, serão verificadas e registradas se foram cometidas as seguintes faltas:

- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- Não ajustar devidamente o banco do condutor antes de iniciar a prova.
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso.
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.
- Fazer conversão incorretamente.
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
- Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito.
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
- Não dar preferência de passagem ao pedestre quando estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia.
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- Não usar devidamente o cinto de segurança.
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
- Avançar sobre o meio fio.
- Avançar a via preferencial ou parada obrigatória.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- Não concluir todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.
- Provocar acidente durante a realização da prova.
- Usar contramão de direção.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Sobre a Etapa da baliza, além das verificações já citadas, serão verificadas e registradas as faltas:

- Não observar os procedimentos antes do funcionamento do veículo
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas e no tempo

máximo de 6 minutos.

3.8 Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição Likert, pontuados em cada uma das habilidades considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	**5**
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	**4**
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	**3**
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	**2**
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	**1**

3.9 O cálculo da nota na Prova Prática será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOSDURANTE A PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Pessoal
Atenção às regras de trânsito	Total: Somatório total de pontos x 2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Destreza e Diligência	
Comportamento ao Volante	
Comunicação	
Inteligência Emocional	

3.10 A pontuação máxima para Prova Prática será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	**Previsão**
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	11/01/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	**Previsão**
Período de Candidatura	11 a 15/01/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	**Previsão**
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	16 a 19/01/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	22/01/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	23/01/2024

Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	25/01/2024
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	25/01/2024
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	**Previsão**
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 11 janeiro de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Núcleo de Gestão de Pessoas